**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

| **01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR** |
| --- |
| NOME DO COORDENADOR: |

| **02. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| --- |
| NOME DO PROJETO: |

| **03. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO** |
| --- |
| Na qualidade de Coordenador de ação de extensão acima descrita, do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) - [Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 45/2023](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/politica-e-normas/regulamentos/resolucao_consu_n_45_2023_piaex.pdf), declaro e assumo os compromissos e obrigações que seguem:  1. Ser servidor do quadro permanente do IF SUDESTE MG, lotado no Campus do projeto de extensão;  2. Não estar afastado ou afastar das atividades acadêmicas e/ou administrativas do Campus, inclusive afastamento para capacitação, licenças e outros, durante a execução do projeto/ da atividade (salvo motivo de força maior, conforme amparo legal);  3. Disponibilizar carga horária para as atividades de orientação dos bolsistas, conforme definição da distribuição da carga horária docente, ou o tempo equivalente, sem comprometer as atividades do exercício do cargo efetivo que ocupo no campus;  4. **Orientar, auxiliar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo(s) bolsistas (discentes e colaborador externo) e voluntários**;  5. Definir com o voluntário a carga horária a ser cumprida no projeto;  6. Não possuir parentesco direto ou lateral com os bolsistas (discentes e colaborador externo) selecionados para o projeto (inciso VIII do artigo 117 da Lei 8112 c/c a Súmula vinculante 13 do STF);  7. Comunicar **imediatamente** à Diretoria de Extensão do campus a ocorrência de problemas relacionados ao bolsista, tais como faltas às atividades, abandono, trancamento de matrícula, conclusão de curso, desistência e suspensão ou [cancelamento da bolsa](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/piaex/termo-de-desistencia-ou-cancelamento.docx/view), indicando, quando necessário, um [substituto para o bolsista discente](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/piaex/formulario-de-substituicao-de-bolsista.docx/view) e/ou devolução de recursos à União, quando for o caso.  8. Anexar no SIGAA/Módulo Extensão, entre os dias 25 e 27 de cada mês, o(s) [Registro(s) de Frequência do(s) Bolsista(s)](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/piaex/controle-mensal-de-frequencia-do-bolsista.docx/view), sob pena de suspensão do pagamento do(s) mesmo(s).  9. Auxiliar os bolsistas e voluntários na elaboração do Relatório Final via SIGAA – Módulo Extensão e encaminhá-los dentro do prazo estabelecido;  10. Comunicar à Diretoria de Extensão do campus qualquer problema que o impossibilite de continuar coordenando a ação de extensão, solicitando o cancelamento da ação ou [indicando um substituto](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/piaex/formulario-de-substituicao-do-coordenador.docx/view).  11. Observar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Edital de seleção da ação e no Regulamento do PIAEX.  Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades que estou assumindo e de que informações falsas ou o descumprimento deste termo poderá ensejar medidas administrativas de acordo com o Regimento Geral do IFSUDESTEMG e a legislação do serviço público federal.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) Coordenador(a) |